



PORT. Nº 2373  
PUBLICADA NO  
DOU de 06/12/12  
Seção 2 Pág. 33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.373, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026408/2012-02, resolve:

Extinguir, a partir de 08.11.2012, na forma disposta no artigo 12, Inciso II, da Lei nº 8.745/93, o contrato do Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e YARIADNER COSTA BRITO, SIAPE 1941761, em regime 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 07/12/12